TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

0512257-11.2008.8.26.0037 e Apenso 0503528-54.8.26.0037 Processo no:

Execução Fiscal Classe - Assunto

Requerente: Requerido:	Município de Araraquara Rosangela Aparecida Fe Rreira e outro			
1				
	CONCLUSÃO			
Fazenda Pública d	oro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da a Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.			
Vi	istos.			
	nte o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito utado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do			
Pro (Bacenjud/Renajud Ho manifestada pelo e Ap A de Serviços da Co	omologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursa			
Р.	R.I.C. varaquara, 18 de setembro de 2018.			
DOCUMENTO AS	SINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA			
	DATIA			

DATA

Em	_ de _	de 2018. re	ecebi estes autos em cartório
O Agei	nte Adı	ninistrativo	